

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0148/2025, de 29 de Julho de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.684,50 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2015 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
550 Transferência do Salário Educação.....	3.000,00
TOTAL	3.000,00
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025 MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	5.600,00
10.302.2008.2039 MANTER ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MÉDIA E ALTA COMP	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	994,50
TOTAL	6.594,50
2.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.243.2005.2031 MATER ATIV SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORT VINCULOS SCFV	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	2.500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	9.590,00
TOTAL	12.090,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	21.684,50

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 29 de Julho de 2025

BARAUNA - PB,

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)